

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5601 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 19 de agosto de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, para abertura do 2º período Legislativo, em 11 de agosto de 2021.

Aos 11 (onze) dias de agosto de 2021, (dois mil e vinte e um), às 19:00 hs (dezenove horas), hora regimental, no salão Nobre da Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, localizada em sua sede própria à Rua Barão do Rio Branco n.º 41. Na composição da Mesa: **Joel do Bomfim Alves - Presidente, Uandros Santana de Oliveira - 1º Secretário e Célia Maria Mariani Passos Chaves - 2ª Secretária.** Feita a chamada dos Vereadores, verifica-se (09) presenças. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, o Senhor Presidente abre a Sessão, saúda os presentes e em seguida. Prosseguindo, solicita da 1ª Secretaria a leitura da Ata da Sessão anterior para apreciação do Plenário, quando foi aprovada por unanimidade. Em seguida, é levado para conhecimento de todos do **Expediente: Requerimento n.º 005/2021** de autoria da Vereadora Urânia Santiago Magalhães Neta; **Requerimentos n. 008 e 009/2021** de autoria do Vereador César de Souza Silva; **Requerimento n.º 009/2021** - de autoria do Vereador Ryan Matheus Tavares da Mota e **Requerimento n.º 003/2021** de autoria da Câmara Municipal - Assinam os Vereadores: Joel do Bomfim Alves, Uandros Santana de Oliveira, Célia Maria Mariani Passos Chaves, César de Souza Silva, Ryan Matheus Tavares da Mota, Solange Silveira Passos Crisóstomo, Antônio Luiz dos Santos Tadeu, Juracy da Conceição Tavares e Urânia Santiago Magalhães Neta; **Parecer n.º 004/2021** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei n.º 007/2021** - Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Cotegipe-BA e dá outras providências; **Parecer n.º 005/2021** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei n.º 008/2021** - Dispõe sobre a concessão onerosa de uso de espaço público, para exploração comercial e dá outras providências e **Relatório Voto** do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao julgamento do Parecer Prévio Processo TCM n.º **04963e19** do Tribunal de Contas dos Municípios, do exercício financeiro do ano de **2018** da gestora **Márcia da Silva Sá Teles**. Logo após a abertura da sessão é entregue pelo **vereador Toinho** Presidente da Comissão de Finanças o Relatório das Contas do Município exercício de 2018. Logo após o Senhor Presidente solicita do vereador justificativa do porque está entrando com o parecer naquela noite, o mesmo explica que está respaldo na Lei Orgânica, art.60, e que o prazo vence no dia seguinte. Seguindo o vereador **Matheus de Raniere**, discorda da forma de como foi dada entrada na Câmara as referidas contas para votação sem discursões previas e sem análise do judiciário e sem conhecimento do povo. Repudia tal ação e sugere do presidente que observe esse grave erro votar em uma matéria tão importante sem observar o rito é irregular segundo ele. Ao ser apertado pela **vereadora Celia Maria (Neta)**, que na tentativa de explicar o artigo da Lei Orgânica e o Regimento Interno, o vereador considera as explicações como uma maquiagem e fala que ela nem deveria estar ali diante do péssimo exemplo deixado pelo seu marido, gerando assim um clima de discursão onde a vereadora sinaliza que parentes do referido Vereador também passaram por ali e todos tiveram erros e acertos. O Vereador **Juracy da Conceição Tavares**, interpela a fala do colega e pede ao Presidente da

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



Casa para colocar a ordem durante as oportunidades, respeitando assim o momento de cada um e aproveita para defender a entrada das contas do município, justificando sua integridade e que o abuso praticado foi a fim de ajudar as pessoas nada mais que isso. O vereador **Professor César**, faz uso da palavra e sugere ao presidente pra deixar os debates para depois da fala dos componentes da Comissão. Logo após o vereador **Dandan** assume a oportunidade e esclarece que entrou em tempo hábil com o Parecer que por muitas vezes convidou o Presidente da Comissão para sentarem, estudarem e discutirem com a ajuda do Jurídico da Câmara a complexidade das leis que respaldam a aprovação ou não desaprovação das contas que somente os técnicos pode ajudar, são essas e outras alegações do vereador **Dandan**. Enfatiza que tem compromisso com o povo e que este jamais poderá perder a confiança no seu Vereador e segundo ele a Prefeita precisaria ser notificada para esclarecer os motivos que fizeram as contas serem rejeitadas. Da mesma forma nos Projetos de Resíduos Solos, das concessões do mercado, balneário de Jupaguá e Theiler das praças. O projeto das Comissões não garante o retorno das mesmas pessoas que há anos ocupavam os espaços e também as divergências no tempo de permanência do pessoal nos espaços. O projeto sinaliza cinco anos e a Prefeita falou em reunião que seria dez anos. Então deduz que seria irresponsabilidade sua votar favoravelmente em algo que possa prejudicar o povo. Na oportunidade parabeniza os pais os estudantes pelo seu dia e se coloca à disposição caso venha precisar. Com a palavra o Vereador **Professor Cesar**, inicia parabenizando a posição do vereador Dandan e esclarece que a comissão foi instruída legalmente pelo Jurídico da Câmara, mas infelizmente a maioria vence.

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



Ele reforça que o índice de pessoal não foi apenas a responsável pela decisão do TCM, mas outras irregularidades. Em outro momento o vereador fala dos seus Requerimentos: melhoria da quadra Valmizão na Praça Izaias Leite onde precisa de reparos e voltar os incentivos a pratica de esportes melhoria nos poços do Beija-Mão e outras localidades do município. Dirigiu-se aos membros da Comissão Justiça, Legislação e Redação Final se no relatório consta o valor da taxa que cada família irá pagar no Projeto de resíduo sólidos? Como votar em um Parecer incompleto enfatizando que a parte principal fica sem esclarecimento, sugere convocar o procurador do município para este tão importante reajuste, mas infelizmente não há tempo. Da mesma forma do projeto das comissões das pontas do mercado nos locais como foi citado pelo colega Dandan segundo seu ponto de vista fica estipulado a segurança plena dos usuários faz-se necessário uma emenda. Faz menção ao dia do estudante o retorno das aulas, torna público o seu voto tanto das contas quanto dos projetos citados, que seu voto é não ao parecer do relator e finaliza pedindo desculpas aos colegas. No uso da palavra **a vereadora Solange Mariani**, concorda com a explanação do vereador Cesar, considerando uma aula e fortalece, dizendo que o rito precisa ser observado e que a Prefeita, por lei, teria que ser notificada a fim de justificar as razões dos ilícitos nas contas. Continua falando sobre as contas: das notificações, das advertências, reconsiderações, avaliação, do engavetamento do ex-gestor da Câmara Municipal e dos cuidados e das razões. Na oportunidade, parabeniza o colega vereador Dandan pelas suas posições, como jovem ativo, determinado no que pensa. Ainda pontua algumas citações e outras a serem ditas, mas o tempo não permite, agradecendo em seguida a sua

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



participação. A palavra é dada **ao vereador Toinho**, que logo esclarece o porque de está votando nas contas dos municípios do exercício financeiro de 2018; do índice de pessoal da falta de oportunidade de emprego e etc.; justificando sobre o consumo altíssimo de combustíveis. Após várias citações e respondendo as partes dos colegas, o vereador diz que tem convicção que assume a responsabilidade do seu parecer para a votação das contas. A **vereadora Urania**, inicia sua fala recorrendo a Lei Orgânica e Regimento Interno a fim de justificar a não observação do prazo pelo vereador Toinho, Presidente da Comissão e Dandan o relator se irritando da votação das contas de 2018, havendo assim negligencia de ambos, segundo a vereadora. Em seguida, **a vereadora Célia Maria (Neta)**, no uso da palavra, dirigiu-se ao vereador Mateus, por se achar ofendido pelo mesmo, quando fala de omissidade da família aos empregos na prefeitura, onde a mesma acha que é algo pessoal do vereador. Continuando com a sua fala, a vereadora fala do parecer das contas em votação expressa que o seu voto é sim, pois reconhece do compromisso da Prefeita com o município. **Ordem do Dia: Requerimento n.º 005/2021** de autoria da Vereadora Urânia Santiago Magalhães Neta; **Requerimentos n. 008 e 009/2021** de autoria do Vereador César de Souza Silva; **Requerimento n.º 009/2021** - de autoria do Vereador Ryan Matheus Tavares da Mota e **Requerimento n.º 003/2021** de autoria da Câmara Municipal - Assinam os Vereadores: Joel do Bomfim Alves, Uandros Santana de Oliveira, Célia Maria Mariani Passos Chaves, César de Souza Silva, Ryan Matheus Tavares da Mota, Solange Silveira Passos Crisóstomo, Antônio Luiz dos Santos Tadeu, Juracy da Conceição Tavares e Urânia Santiago Magalhães Neta; **Parecer n.º 005/2021** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



Final, referente ao **Projeto de Lei n.º 008/2021** - Dispõe sobre a concessão onerosa de uso de espaço público, para exploração comercial e dá outras providências. A Comissão de Justiça, Legislação, Comunicação e Redação Final, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa resolve: Emitir Parecer favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 007/2021**, na íntegra. Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2021. Ass: Célia Maria Mariani Passos Chaves - Presidente e Juracy Da Conceição Tavares - Relator; **Parecer n.º 005/2021** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei n.º 008/2021** - Dispõe sobre a concessão onerosa de uso de espaço público, para exploração comercial e dá outras providências. A Comissão de Justiça, Legislação, Comunicação e Redação Final, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa resolve: Emitir Parecer favorável ao **PROJETO DE LEI N.º 008/2021**, na íntegra. Ass: Célia Maria Mariani Passos Chaves - Presidente e Juracy Da Conceição Tavares - Relator e **RELATÓRIO VOTO** - O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa resolve: Avocar para si a relatoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao julgamento do Parecer Prévio Processo TCM n.º **04963e19** do Tribunal de Contas dos Municípios, do exercício financeiro do ano de **2018** da gestora **Márcia da Silva Sá Teles**, conforme normas regimentais vigentes. **Justificativa:** Em conformidade com ditamos do parágrafo 5º do artigo 60 Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com o inciso VI e parágrafo 1º do artigo 29 e ainda

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe
ESTADO DA BAHIA



em consonância com artigo 37 parágrafo 2º e 3º, Artigo 143 Inciso II do Regimento Interno desta Casa, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, resolve **EMITIR RELATÓRIO VOTO, FAVORÁVEL PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS** do exercício financeiro de 2018, da Gestora Márcia da Silva Sá Teles, por julgar procedente todas as despesas contraídas, não sendo constatado nenhum desvio de finalidade das despesas. Tão pouco houve qualquer tipo de irregularidade ou ilegalidade. Por esta razão o **RELATÓRIO VOTO** é pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2018. Salas das Sessões, em 11 de agosto de 2021. Ass: Antônio Luiz Dos Santos Tadeu - Presidente/Relator. A palavra é franqueada novamente no sentido de debater as matérias acima mencionada: **Os Requerimentos** são postos em votação e ficando aprovado por unanimidade. Dando continuidade à votação dos **Pareceres de n.ºs 004 e 005/2021** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, foram aprovados por 05 (cinco) votos a favor a 04 (quatro) votos contra e por último é submetido a votação Secreta do **Relatório Voto** do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, da Câmara Municipal de Cotegipe, ao término da votação, o Senhor Presidente convida para escrutinadores a Vereadora Urânia Santiago Magalhães Neta e o Vereador César de Souza Silva, verificado a aprovação dos Votos por **05 (cinco)** votos a favor do Relatório Voto/2021 e **04 (quatro)** votos contra o Relatório Voto/2021, Por fim, o resultado na qual fica mantido o **Parecer do Tribunal de Contas, Processo TCM n.º 04963e19 - REJEITADAS A PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE 2018.** O Sr. Presidente agradece a presença de todos, dando como encerrada a Sessão. Para constar, eu, **Uandros Santana de Oliveira**, lavrou a presente Ata que será assinada pelos

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe

ESTADO DA BAHIA



encerrada a Sessão. Para constar, eu, **Uandros Santana de Oliveira**, lavrou a presente Ata que será assinada pelos vereadores presentes e por mim que escrevi: **Joel do Bomfim Alves**, **Uandros Santana de Oliveira**, **Célia Maria Mariani Passos Chaves**, **César de Souza Silva**, **Ryan Matheus Tavares da Mota**, **Solange Silveira Passos Crisóstomo**, **Antônio Luiz dos Santos Tadeu**, **Juracy da Conceição Tavares** e **Urânia Santiago Magalhães Neta**. *Uandros Santana de Oliveira*

Joel do Bomfim Alves

Célia Maria Mariani Passos Chaves

César de Souza Silva

Ryan Matheus Tavares da Mota

Antônio Luiz dos Santos Tadeu

Juracy da Conceição Tavares

Urânia Santiago Magalhães Neta

ATOS OFICIAIS
